



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabeney@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 50/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR – CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso
de suas atribuições Legais e com base na Lei 444/2011.

RESOLVE

Art. 1º Fica Exonerado a pedido a partir de 20 de Dezembro de 2016, o Servidor: DIOGO
GUEDES BATISTA TORRES NAKANO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR
67.174, portador da Carteira de Identidade nº: 9.042.014-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº:
045.468.319-78, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico -
Símbolo CC- III, conforme Lei Municipal nº 444/2011.

Art. 2º Fica declarado Vago o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico –
Símbolo CC-III – desta Câmara Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 20 dias do mês de
Dezembro de 2016.


VALDECIR ANTONIO CAPPELLARO
PRESIDENTE

CI-1171508-E16



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 178.115.915/0001-09

R. Cláudio Bortoni Saldanha, 1100 - Centro - Fone/Fax (41) 3361-1331 - CEP 83700-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO nº 330/2016

Data: 20/12/2016

SUMULA: Exoneração de servidora municipal, ocupante de cargo efetivo da Zeladora, e das outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADA a servidora municipal, ocupante do cargo de efetivo de Zeladora, abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Margarite Rosa Gustavo de Oliveira	118058-8	Zeladora	13/12/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora atendida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reorganizando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 20 de dezembro de 2016.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI1171507-E16

Prefeitura Municipal

CI-1171497-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 06/2016
PRECISO PRESENCIAL Nº 06/2016

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

Que entre si concluem, De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Inocêncio Neves, 920, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.398.634/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor IVAN BUREZÁ em pleno exercício de seu mandato e, Simples, e de outro lado a empresa S. M. SACRAMENTI COSTA E MATEUS - ME, localizada na Av. Iguaçu, 138, Centro, município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.395.634/0001-70, neste ato representado legalmente pelo Sr. OMBRESI REZILLI, portador de CPF sob o nº 06.176.093-87. Fundamentações no artigo 6º, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/91 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, apontando e assinando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Condição de preço base: termo Aditivo, atenuação de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor estimado a ser da referida empresa, conforme Termo Finalizado em 06 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Modificações somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de material efetivo para a execução da iluminação pública, conforme especificação de Materiais de Obras e Serviços Urbanos Municipais, no âmbito do lote nº 06, em valor por cento do total de R\$ 75.095,91 (setenta e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Validade e as demais condições do Edital e Contrato originário são modificados por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivan Bureza
Prefeito Municipal

CI-1171491-E16

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.
S. M. SACRAMENTI COSTA E MATEUS - ME

Contratada



Câmara Municipal de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (41) 3245-1049
E-mail: cammbraganey@braganey.com.br - CNPJ 01.391.484/0001-08

PORTARIA Nº 96/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 444/2011.

RESOLVE

Art. 1º Fica Exonerado a partir de 20 de Dezembro de 2016, o Servidor: DIOGO GUEDES BATISTA TORRES NAKANO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR nº 87.174, portador da Carteira de Identidade nº: 8.042.014-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 045.488.319-78, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico - Símbolo CC-III, conforme Lei Municipal nº 444/2011.

Art. 2º Fica declarado Vago o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico - Símbolo CC-III - desta Câmara Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 20 dias do mês de Dezembro de 2016.

VALDECIR ARTIGAS CAPPILLARO
PRESIDENTE

CI1171497-E16